



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 15.023.906/0001-07



PUBLICADO *J. Dias*
21/02 ED 3785 DE
30/01/14 a 30/01/14
Pag 005

LEI Nº 2.154/2014.

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL
2.029/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Rogério B. D. M.
Procuradoria Jurídica Do Município

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Altera todas as alíneas "a" dos incisos I ao XIV do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.029/2013, que passará a ter a seguinte redação:

a) - As despesas com o presente contrato de locação, ocorrerá à conta do orçamento vigente programado para o corrente exercício, em dotações orçamentárias específicas.

Art. 2º- As demais disposições da Lei Municipal nº. 2.029/2013 permanecerão em vigor.

Art. 3º - Fica o Executivo autorizado a proceder a reedição da Lei Municipal nº. 2.029/2013, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei retroagirá seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2014.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, Em 29 de janeiro de 2014.


ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal